



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 049/98 de 17 de abril de 1998

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO
AO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
COMENDADOR CARLOS DREHER NETO PARA A CONSTRUÇÃO DA CANCHA
DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº 025/98 de 16 de abril de 1998

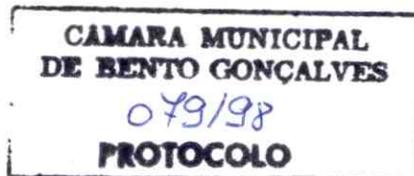
COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Angundes
Secretário-Geral

Lei nº 2.712

13.05.98



H. O. J.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 025/98 - PGM/CMV

Bento Gonçalves, 16 de abril de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 025, que **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a construção da cancha de esportes e dá outras providências”**.

O Círculo de Pais e Mestres - CPM da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto, através de seu Presidente, encaminhou ofício solicitando auxílio financeiro para atender despesas na construção da cancha de esportes daquela Escola.

A referida cancha de esportes será utilizada pelos alunos da Escola bem como pela comunidade do Bairro Glória.

O Poder Público não poderia negar-se em dar a contribuição solicitada, uma vez que o esporte deve ser incentivado pela Municipalidade.

Diante disso, dentro de suas possibilidades, este Executivo houve por bem decidir auxiliar na referida obra, destinando um valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de real estima e distinguida consideração.

Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª
por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 05/05/98
DATA

Vereador



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª
por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 12/05/...
DATA

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU COMENDADOR CARLOS DREHER NETO PARA A CONSTRUÇÃO DA CANCHA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder ao **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU COMENDADOR CARLOS DREHER NETO** um auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para contribuir na construção da cancha de esportes.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201.03070212.006- Auxílios a Distribuir
- 4.3.1.2 - Contribuições para despesas de CapitalR\$ 2.000,00

Art. 3º - A entidade beneficiada prestará contas 90(noventa) dias após o recebimento do auxílio.



11.03/98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Processo nº 2630, de 09.04.98.



1104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 027

Processo nº 079/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Público a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a Construção da Cancha de Esportes".

Trata-se de obra que vai beneficiar os alunos da Escola bem como pela comunidade do Bairro Glória, portanto revestida do interesse público necessário, para viabilizar a concessão de auxílios dessa natureza.

O Projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos Orçamentos Públicos.

Do ponto de vista Econômico não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de outubro, 22 de abril de 1998.


Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
ASSESSORIA JURÍDICA

11.25

PARECER Nº 059

Processo nº 079/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Público a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a Construção da Cancha de Esportes".

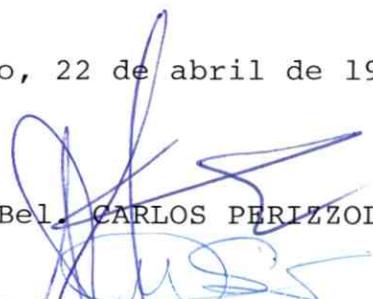
Trata-se de obra que vai beneficiar os alunos da Escola bem como pela comunidade do Bairro Glória, portanto revestida do interesse público necessário, para viabilizar a concessão de auxílios dessa natureza.

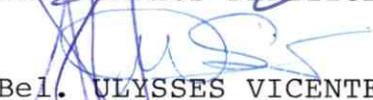
O Projeto contém as rubricas do orçamento vigente que lhe dá cobertura e prevê a apresentação da competente prestação de contas do referido repasse.

Do ponto de vista jurídico não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, 22 de abril de 1998.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI


Bel. FABIO MARTINI



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 079/98

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a construção da cancha de esportes e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, ao analisar o Processo nº 079/98, que insere o Projeto de Lei nº 025, de 16 de abril de 1998, o qual " autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a construção da cancha de esportes e dá outras providências ", emite o seguinte parecer:

A matéria visa beneficiar os alunos do educandário acima mencionado, bem como a comunidade do Bairro Glória, onde fica situada a escola, justificando desta forma a concessão do auxílio que é de interesse social.

Outrossim, o corpo do Projeto de Lei em análise indica as rubricas específica do orçamento vigente, atendendo assim a técnica legislativa.

Diante do acima exposto, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

Jauri Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Alcindo Gabrielli
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Eugenio Rizzardo
Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo



N.º 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 079/98

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a construção da cancha de esportes e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros - integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 079/98 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU COMENDADOR CARLOS DREHER NETO PARA A CONSTRUÇÃO DA CANCHA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, exaram o seguinte parecer:

O auxílio ora destinado ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto servirá para atender despesas na construção da cancha de esportes daquele educandário.

A entidade beneficiada deverá prestar - contas 90 dias após o recebimento da referida verba.

A Comissão é favorável à aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1998.

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Dirceu Pedrotti
Vereador DIRCEU PEDROTTI

Vice-Presidente

Cloris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



Handwritten signature or initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 11 de maio de 1998.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
DIA 12 DE MAIO DE 1998.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 1998, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 071/98 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agencia Consolare D'Itália de Bento Gonçalves e dá outras providências; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

2. PROCESSO Nº 079/98 - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a construção da cancha de esportes e dá outras providências; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)

3. PROCESSO Nº 082/98 - Confere o Título de Cidadã de Bento Gonçalves à Senhora Zaira Terezinha Torres Caprara; (1ª VOTAÇÃO)

4. PROCESSO Nº 059/98 - Outorga a Medalha do Mérito Cultural "Oscar Bertholdo" ao Senhor Nei Antônio Zardo. (1ª VOTAÇÃO)

- Grande Expediente: participação do Senhor Jovino Demari, Presidente do CONSEPRO, que se pronunciará a respeito da implantação da vaga rotativa em nosso Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

Handwritten signature of Ivar Leopoldo Castagnetti in blue ink.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



Handwritten signature or initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 284/GAB

Bento Gonçalves, 13 de maio de 1998.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 1998, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

1. **Projeto de lei nº 022/98** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agencia Consolare D'Itália de Bento Gonçalves e dá outras providências;
2. **Projeto de lei nº 025/98** - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Comendador Carlos Dreher Neto para a construção da Cancha de esportes e dá outras providências;
3. **Projeto de lei nº 027/98** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 27.000,00, conceder auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Juventude para instalação da telefonia no Vale Aurora e dá outras providências.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Vereador *IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI;*
Presidente.

Exmo. Sr.
DARCY POZZA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves